



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 296 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – TP-001-2018

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – TP-002-2018

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – TP-003-2018

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – TP-004-2018

LEI N° 326/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-001-2018**, na forma seguinte:

1.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **08h00** horas do dia **19 de Março de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0- LICITANTE:

COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto considerada habilitada e vencedora do Certame:

COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa:

COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

Por ter apresentada proposta de menor preço valor Global.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final.

Cantanhede - MA, 19 de Março de 2018

Diógenes dos Santos Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas

que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-002-2018**, na forma seguinte:

3.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **10:00 hs** horas do dia **19 de Março de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

4.0- LICITANTE:

E .DE J. DA SILVA & CIA LTDA-ME

4.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto consideradas habilitadas e vencedoras do Certame: **E .DE J. DA SILVA & CIA LTDA-ME**

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa:

E .DE J. DA SILVA & CIA LTDA-ME

Por ter apresentada proposta de menor preço valor Global.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final.

Cantanhede - MA, 19 de Março de 2018

Diógenes dos Santos Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-003-2018**, na forma seguinte:

5.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **14:00 hs** horas do dia **19 de Março de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

6.0- LICITANTE:

CONSTRUTORA FARIAS SILVA LTDA-ME

5.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 296 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto consideradas habilitadas e vencedoras do Certame: **CONSTRUTORA FARIAS SILVA LTDA-ME**

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa:

CONSTRUTORA FARIAS SILVA LTDA-ME

Global.

Por ter apresentada proposta de menor preço valor

relatório final.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso

Cantanhede - MA, 19 de Março de 2018

Diógenes dos Santos Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa. vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-004-2018**, na forma seguinte:

7.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **16h00** horas do dia **19 de Março de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

8.0- LICITANTE:

LOIOLA E FERNANDES - LTDA

6.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto consideradas habilitadas e vencedoras do Certame: **LOIOLA E FERNANDES - LTDA**.

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa:

LOIOLA E FERNANDES - LTDA

Global.

Por ter apresentada proposta de menor preço valor

relatório final.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso

Cantanhede - MA, 19 de Março de 2018

Diógenes dos Santos Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Lei N° 326/2018

Autoriza a doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal de Cantanhede – MA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação de imóvel localizado nas proximidades do povoado Ingá na localidade Nogueira, Cantanhede-MA, com área de 9,2500 hectares e 1274,00 metros de perímetro, conforme memorial descritivo em anexo, para doação de um terreno para a construção de um centro de congregação para atividades diversas da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Cantanhede, com sede em Cantanhede-MA, CNPJ N° 04930244007056.

Art. 2º. Como contrapartida à doação, o donatário deve se comprometer a edificar a área doada, tornando-a produtiva e útil ao Município.

Art. 3º. Não sendo cumpridas as finalidades da doação, o imóvel retornará automaticamente ao Município mediante Decreto do Prefeito, após notificação administrativa com prazo de 60 (sessenta) dias, não cabendo ao donatário quaisquer indenizações, inclusive por benfeitorias produzidas no imóvel.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura pública de doação com cláusula de reversão ao Município, que será aplicada por Decreto do Prefeito.

Art. 5º. O donatário não poderá alienar em parte ou no todo o imóvel, sem autorização do Município através de lei.

Art. 6º. O donatário não poderá transferir seus direitos ou ceder a terceiros o uso do imóvel, sem prévia autorização do Município através de lei.

Art. 7º. Fica vedado ao donatário a locação de parte ou de todo o imóvel.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Cantanhede